

CONVOCAÇÃO

A Confederação Brasileira de Tiro com Arco – CBTARCO vem pelo presente convocar para integrarem a Seleção Brasileira de Tiro com Arco Paralímpico, que representará o nosso país no Pilsen 2023 World Archery Para Championships 17/07/2023 a 23/07/2023

• Oficiais:

Chefe de Equipe:

Alberto Cesar Moreira;

Técnico:

Henrique Junqueira Campos;

Fisioterapeuta:

Márcia Silveira da Costa Benetti

Auxiliar Técnico:

- Cláudio Comparato Contrucci
- Ana Luiza de Mesquita;

Staffs:

- Jéssica Machado Gonzales dos Santos;
- Thyago Tonetto Phifer
- Dalylla Machado Do Nascimento
- Cinthya Roberta Do Rêgo Barros De Azevêdo
- José Cláudio Lousada

• Atletas:

Recurvo Masculino Open:

- Luciano Reinaldo Rezende;
- Heriberto Roca;

Rua Ivone dos Santos Cardoso nº 340 – Itapeba- Maricá - RJ – 24.913-000 Telefone: +55 21 2634-8984e 2634-0310 e-mail: ctmarica@gmail.com Endereço eletrônico: www.cbtarco.org.br



Composto Feminino Open:

- Helena Nunes de Moraes ;
- Jane Karla Rodrigues Gögel;

Composto Masculino Open:

- Reinaldo Vagner Charão Ferreira;
- Diogo Rodrigues de Sousa Santos ;

W1 Masculino:

- Hélcio Luiz Jaime Gomes Perilo;
- •. Eugênio Santana Franco

VI Masculino:

■. Gustavo Mendes De Araujo

Os nomes acima mencionados, caso confirmem sua participação, terão direitos e deveres junto a esta entidade:

Direitos:

- A CBTARCO irá custear todas as passagens aéreas dos atletas convocados de ida e volta do evento:
- A CBTARCO irá custear as acomodações para todos os convocados neste documento durante o período do evento;
- A CBTARCO irá custear todas as inscrições no evento;
- Deveres:



- Todos deverão confirmar sua participação em até 48 horas pelo e-mail henrique@cbtarco.org.br. Em caso de desistência posterior, assumirão integralmente as despesas já realizadas pela CBTARCO;
- Todos os convocados terão de ter ciência do Manual de Viagem que será enviado por e- mail e com confirmação de recebimento do mesmo.
- Todos que tiverem suas passagens custeadas pela CBTARCO deverão enviar, ao e-mail henrique@cbtarco.org.br ou Whatsapp (62) 996054038, os comprovantes de embarque de todos os trechos voados, tanto ida quanto volta, nacional e internacional. Ademais, a imagem dos comprovantes de embarque devem estar legíveis e conter todas as informações necessárias: Nome do passageiro, trecho voado, data e localizador.
 - 1. EM CASO DE PERDA OU FURTO O ATLETA DEVERÁ SOLICITAR OUTRO COMPROVANTE DE EMBARQUE DIRETAMENTE NO GUICHÊ DA COMPANHIA AÉREA;
 - 2. NA SITUAÇÃO EM QUE O ATLETA NÃO ENTREGUE OS COMPROVANTES DE EMBARQUE NO PRAZO DE 07 DIAS APÓS O FIM DOS EVENTOS, O MESMO ESTARÁ SUGEITO A REEMBOLSAR INTEGRALMENTE O VALOR DO BILHETE JUNTO A CBTARCO;
 - 3. SE O ATLETA NÃO ATENDER AO ITEM 2, O MESMO NÃO PODERÁ TER SUA PASSAGEM AÉREA CUSTEADA PELA CBTARCO ATÉ QUE TODAS AS PENDÊNCIAS ESTEJAM RESOLVIDAS.

Esclarecemos que os eventos em questão são oficiais dentro do Tiro com Arco, estão devidamente amparados pela Lei nº 9.615 de 24 de março de 1998 com sua regulamentação posterior e serão custeados pela Lei Agnelo Piva (LAP).

Maricá, 27 de Janeiro de 2023.

Alberto César dos Santos Moreira Diretor Técnico Paralímpico